

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5556/99
de 21 de dezembro de 1999

N.º 1366 de 22/12/1999

Denomina a praça situada entre a Av. João Batista Soares de Queiroz Júnior e as Ruas Girassóis e Virgílio de A. Molina no Jardim das Indústrias de **Eufrásia Paolichi Marcondes**.

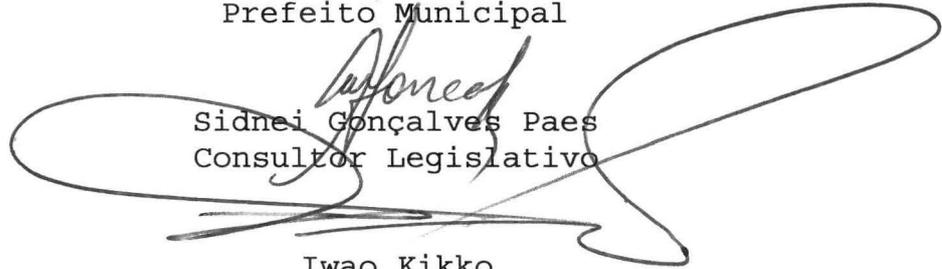
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Eufrásia Paolichi Marcondes** a praça localizada entre a Av. João Batista Soares de Queiroz Júnior e as Ruas Girassóis e Virgílio de A. Molina no Jardim das Indústrias.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

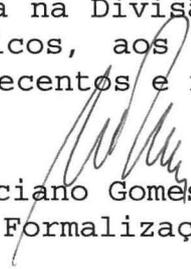
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei n° 48/99 de autoria da Vereador Florivaldo Rocha)